



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 149/2026/SG

06 de outubro de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) diárias ao vereador **Hermes Bordignon**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional, incluindo participação em reunião com a Deputada Estadual Ieda Chaves, visando dar continuidade aos assuntos tratados em reunião anterior, e reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, Senhor Gedeão Negreiros, com o objetivo de conhecer projetos desenvolvidos em parceria com o Poder Executivo daquele Município.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 06 a 08 de outubro de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado em veículo particular, observando-se as disposições normativas vigentes quanto à forma de cálculo do valor da diária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP